

Sessão de 30 de dezembro 2021

ATA N.º 9/2021

----- A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Extraordinária, nos termos do n.º 1 do art.º 28º e n.º 1 do art.º 30º do Anexo I da Lei nº 75 de 12 de setembro de 2013, para deliberação sobre o assunto constante na Ordem do Dia, no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um pelas 14,30 horas, por videoconferência e em regime presencial no Salão da Assembleia Municipal no Edifício dos Paços do Concelho, presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio.-----

----- Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: José Pedro Leitão Ferreira, Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, António José Lopes Simões, Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Jorge Manuel Marques Coluna, Francisco José Antunes Dias Rei, Raquel Sofia Dias Fernandes Peres Horta Antunes, Samuel Dias Xavier, Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, Cristiana Tagaio dos Santos, Daniel Filipe Nunes Luis, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Maria João Fernandes da Mota Torres, Anabela Luis Nunes, Cátia Filipa Vicente Pinto, Jorge Manuel Farinha Nunes, Adriana Pires Santos, António Vicente Xavier de Matos, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria João Alves Ribeiro, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, José Mateus Lopes, Manuel Francisco Antunes Dias, Joaquim José da Silva Pereira Alves, Rogério Paulo Antunes Luis e Regina Marisa Farinha Fernandes.-----

Pediu a substituição à sessão que foi apreciada e aceite a deputada municipal:-----
Maria Gracinda Lourenço Marçal, (PS), tendo sido substituída Regina Marisa Farinha Fernandes; -----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, vereadores, deputados da assembleia municipal, senhora secretária, comunicação social, público presente e ouvintes que nos acompanham via rádio condestável.-----

Fez votos que o período natalício que terminou tenha decorrido de uma forma harmoniosa de boa saúde para todos. -----

Justificou a alteração e formato do local da sessão que teve em consideração o documento de medidas de combate à pandemia COVID-19, emanado do Conselho

de Ministros de 21 de dezembro de 2021“ controlar a pandemia” referindo que a Casa da Cultura não dispõe de equipamento que permitisse transmitir paralelamente em formato on-line.-----

Declarou haver quórum e abriu a sessão extraordinária.-----

----- **1 – PERÍODO DE “A ORDEM DO DIA”**.-----

1.1 - Proposta de atualização da Tabela de Taxas e Licenças para vigorar em 2022 - Proc.º 2021/100.10.400/4- para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2021.-----

----- **Proposta nº 305/2021** -----

----- Considerando:-----

- A informação do Senhor Chefe de Divisão do GAIM nº 21908 de 02 -12-2021, que se dá aqui para todos os efeitos, como integralmente reproduzida. -----

- O teor do art.º 25.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que em seguida se transcreve: -----

“1) O presente Regulamento deve ser revisto anualmente no âmbito da preparação para o orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicada pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

2) A atualização prevista no número anterior deverá ser incluída na proposta de orçamento municipal para o ano em causa. -----

3) Os valores resultantes da atualização efetuada nos termos dos números anteriores serão arredondados para o cêntimo mais próximo por excesso, se o terceiro algarismo depois da vírgula for igual ou superior a cinco, ou por defeito se inferior;-----

4) Independentemente da atualização ordinária, poderá a Câmara Municipal, sempre que o considere oportuno, propor à Assembleia Municipal a alteração do Regulamento e da Tabela das Taxas, contendo a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.”-----

- O Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE é de 1,02133769140785 acumulado durante 12 meses, contados de novembro de 2020 a outubro de 2021.--

- A Tabela de Taxas e Licenças em anexo à presente proposta atualizada com aquele índice, o qual não inclui os valores relativo ao artigo 54.º referente à

Sessão de 30 de dezembro 2021

realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, adiante designada por TMU. -----

- A TMU deveria ter sido progressivamente aplicável conforme deliberação da Assembleia Municipal.-----

- Com efeito, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas em vigor, a TMU será calculada anualmente pela Câmara Municipal cuja fórmula contempla, entre outros, um valor variável relativo ao Programa Plurianual de Investimentos (PPI), dos últimos 4 anos. -----

- A TMU nunca foi calculada ou aplicada até à data. -----

Propõe-se que:-----

- Que a Câmara Municipal aprove e submeta nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro à aprovação do órgão deliberativo a atualização da tabela de taxas e licenças para vigorar em 2022.-----

Após a sua aprovação a mesma deverá ser devidamente publicitada junto de todos os serviços, por edital e no sítio da internet do município. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Questionou o Senhor Presidente da Câmara se pretende apresentar o ponto.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Cumprimentou a mesa da assembleia municipal, vereação, deputados da assembleia ,secretariado, público presente, comunicação social e ouvintes que nos escutam via rádio condestável.---. Referiu que não pretende apresentar o ponto.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 1 (uma) abstenção e 30 (trinta) votos a favor aprovar a atualização da tabela de taxas e licenças para vigorar em 2022.-----

1.2.- Proposta do imposto municipal sobre imóveis - IMI - taxas aplicáveis na cobrança de 2022 - Proc.º 2021/350.10.200/1 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2021. -----

-----Proposta nº 309/2021 -----

-----Considerando que:-----

- Nos termos do n.º1, do art.º 112.º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação dada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março,

2/

doravante designado por CIMI, as taxas do IMI - Imposto Municipal Sobre Imóveis são as seguintes:-----

a) Prédios rústicos 0,8% -----

c) Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%-----

- As taxas do imposto cobrado constituem receitas do Município onde os mesmos se localizam.-----

- Nos termos conjugados da alínea d), n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com o n.º5, do art.º 112.º do CIMI, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa de IMI, dentro do intervalo legalmente previsto, para os prédios urbanos;-----

- A taxa de IMI para os prédios rústicos já se encontra legalmente estabelecida, no valor de 0,8%, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º1, do art.º 112.º do CIMI;-----

- É dever da autarquia a adoção de uma política autárquica com preocupações sociais.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) A fixação de uma taxa de 0,3% para prédios urbanos, o mínimo que a lei permite.-----

b) Majorar em 30% (n.º 8 do art.º112.º do CIMI) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.-----

c) Que a presente proposta seja aprovada e submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

-----**Presidente da Assembleia:** Questionou o Senhor Presidente da Câmara se pretende apresentar o ponto.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Referiu que esta proposta do imposto municipal sobre imóveis que já vinha do anterior executivo a taxa a aplicar é a mínima que a lei permite 0,3% .-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 1 (uma) abstenção e 30 (trinta) votos a favor aprovar a fixação de uma taxa IMI de 0,3% para prédios urbanos, e majorar em 30% (n.º 8 do art.º112.º do CIMI) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados.--

Sessão de 30 de dezembro 2021

O partido CH apresentou declaração de voto que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo I)-----

1.3- Proposta do imposto municipal sobre imóveis - IMI - redução de acordo com o número de dependentes do agregado familiar para 2022-Proc.º2021/350.10.200/ 2- para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2021. -----

-----Proposta nº 310/2021 -----

Considerando que:-----

- Em concordância com o disposto no artigo 112º - A, do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:-----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Nos termos previstos no nº6 do artigo 17º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual a Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do município da Sertã; -----

- A medida que visa, em parte, a redução da carga fiscal das famílias locais, abrange mais de mil agregados familiares do Concelho; -----

- Esta dedução promove de forma consistente a natalidade, sendo por isso positiva para inverter as tendências demográficas dos últimos anos; -----

R
A

- Mesmo já aplicando a taxa mínima em vigor, se propõe ainda mais vantagem fiscal para as famílias contribuintes, como forma de contribuir, objetivamente, para a fixação de pessoas e famílias no Concelho.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Fixar a redução da taxa do imposto a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, ao abrigo do disposto no artigo 112º - A, do CIMI, nos seguintes termos:-----

- Um dependente a cargo em 20€;-----

- Dois dependentes a cargo em 40€; -----

- Três ou mais dependentes a cargo em 70€. -----

- Submeter estas reduções à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) e d) do n.º 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Questionou o Senhor Presidente da Câmara se pretende apresentar o ponto.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Informou que se trata de manter a dedução que vinha do executivo anterior. Consideramos que é uma proposta adequada à realidade do Concelho, queremos beneficiar as famílias e apoiar a natalidade no Concelho. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 1 (uma) abstenção e 30 (trinta) votos a favor aprovar uma redução do imposto municipal sobre imóveis nos termos do disposto no artigo 112º - A, do CIMI: -----

----- - Um dependente a cargo em 20€; -----

----- - Dois dependentes a cargo em 40€; -----

----- - Três ou mais dependentes a cargo em 70€. -----

1.4 - Proposta da participação do Município da Sertã no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) relativo ao ano de 2022- Proc.º 2021/350.10.100/1 - para deliberação.-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2021.-----

Sessão de 30 de dezembro 2021

-----Proposta nº 311/2021 -----

Considerando que: -----

- A Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, denominada de Regime Financeiro da Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no seu art.º 26º estabelece o seguinte: -----

• Os municípios têm o direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº.1 do art.º 78º do Código do IRS; - -----

- A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----

- Nas situações referidas, ou caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes; -----

- A inexistência da dedução à coleta a que se refere anteriormente não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município; -----

- Para efeitos do disposto no presente artigo, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos; -----

- O percentual e o montante da participação variável no IRS constam da nota de liquidação dos sujeitos passivos deste imposto. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Fixar como participação variável do Município de Sertã no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2022, a taxa de 4,0%. -----

21
b) Submeter esta taxa à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Questionou o Senhor Presidente da Câmara se pretende apresentar o ponto.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Referiu que o Município pode ter uma participação de 0% a 5% no IRS das famílias. Anteriormente a participação era 4,5% estão a propor reduzir 0,5% num processo que espera que se venha a acentuar para ir reduzindo progressivamente e beneficiar as famílias.-----

- **Solicitou intervenção:**-----

-----**Jorge Coluna (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Intveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata (Anexo II). -----

-----**Samuel Xavier (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Intveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata (Anexo III) Mais informou que o Senhor Jorge Coluna referiu que na campanha eleitoral foi feita uma promessa para ganhar votos. Nunca se afirmou que a redução seria feita em “X” ou “Y” anos. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Existe o compromisso em reduzir o IRS, para facilitar a vida das famílias. Evidentemente que temos que olhar para todo o Orçamento e não como uma rubrica isolada. Herdaram receita e despesa, temos que ser prudentes quando eliminamos fontes de receita. Julgamos que esta redução possa prosseguir em anos seguintes.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 1 (um) contra 9 (nove) abstenções e 21 (vinte e um) votos a favor aprovar como participação variável do Município de Sertã no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2022, a taxa de 4,0%.-----

O Partido CH apresentou declaração de voto que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo IV) -----

1.5- Proposta da fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo - Proc.º 2021/450.10.075/1 - para deliberação;-----

Sessão de 30 de dezembro 2021

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2021. -----

-----**Proposta nº 312/2021**-----

-----Considerando que:-----

- A Lei nº. 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrônicas) na sua redação atual, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, no âmbito do processo de transposição das diretivas comunitárias e determina ainda os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais; -----

- O artigo 106º do referido diploma legal determina a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município. O regime legal estabelece ainda que as receitas provenientes das TMDP têm como beneficiários os municípios, pelo que as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas em local fixo se comportam como meros intermediários entre os clientes finais, que efetivamente suportam aquela taxa, e os municípios; -----

- O percentual anteriormente referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; -----

- O custo é suportado pelo cliente final (Município), a fiscalização por parte dos Municípios nesta matéria é de difícil execução, dado que, se desconhece o volume de faturação das empresas abrangidas, bem como dos clientes que não efetuam o pagamento das taxas devidas, o que impossibilita a Autarquia de atuar coercivamente. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Fixar em 0%, para o ano 2022 e, por conseguinte, não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de

comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, nos termos do disposto no art.º 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) na sua redação atual; -----

b) Submeter o presente assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, relativa ao ano de 2022.-----

**1.6 - Proposta da derrama - taxas aplicáveis na cobrança no ano de 2022-
Proc.º 2021/350.10.101/ 1- para deliberação;-----**

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2021.-----

----- Proposta nº 313/2021 -----

----- Considerando:-----

- O n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

- Que a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, conforme o disposto no nº 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; ----

- Que a grande maioria das empresas do Município da Sertã são micro e pequenas empresas que atravessam grandes dificuldades económico-financeiras. O Município pretende dar um impulso competitivo e incentivar à atividade das PME's do Concelho e consequente estímulo ao emprego; -----

Sessão de 30 de dezembro 2021

- Que não se prevê um aumento da Receita Ordinária e Própria e que a Câmara continuará a comparticipar as obras consideradas mais urgentes pelos empresários do Concelho; -----

- Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o lançamento de derramas; -----

- A deliberação a que se refere o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação. -----

Propõe-se:-----

- A fixação da derrama para o próximo ano de 2022 em 1% sobre lucro tributável sujeito e não isento de imposto (IRC) para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superior € 150.000,00.-----

- A isenção para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00. -----

- A presente proposta seja aprovada e submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Questionou o Senhor Presidente da Câmara se pretende apresentar o ponto.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Estamos no início do mandato, os prazos para elaborar o Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2022 foram mínimos, assim mantivemos a proposta que estava em vigor em anos anteriores -----

- **Solicitou intervenção:**-----

-----**Jorge Coluna (PSD):**Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata (Anexo V). -----

-----**Daniel Luis (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata (Anexo VI). -----

-----**Anabela Brizio (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata (Anexo VII). -----

-----**Daniel Luis (PSD):** Interveio no sentido de aclarar que o que referiu foi que defendia uma taxa de derrama e nunca a isenção para empresas com volume de negócios no ano anterior superior € 150.000,00. -----

P. J.

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Referiu que concorda com o Senhor deputado Jorge Coluna sobre a necessidade de determinadas empresas produtoras de energia elétrica que tem atividades no Concelho da Sertã ou usem os recursos da nossa região contribuírem. Sabemos que está fora do nosso alcance. Relativamente ao que referiu o Senhor deputado Daniel Luis estamos entre essas duas situações que elencou, nomeadamente a criação de espaço *co-working*, também sobre a capacitação das zonas industriais é nossa prioridade estamos atentos ao desenvolvimento empresarial do Concelho, criação de novas empresas e ao aparecimento de novos investidores -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 1 (uma) abstenção e 30 (trinta) votos a favor aprovar: -----

- A fixação da derrama para o próximo ano de 2022 em 1% sobre lucro tributável sujeito e não isento de imposto (IRC) para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superior € 150.000,00.-----

- A isenção para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00.-----

1.7 - Proposta de reestruturação dos serviços municipais - Proc.º 2021/150.20.200/1- para deliberação;-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2021.-----

----- Proposta nº 314/2021 -----

----- Considerando que:-----

A presente reorganização dos serviços municipais do Município da Sertã tem como objetivo implementar políticas eficazes e eficientes, orientadas para as pessoas e que respondam às necessidades da população, fomentando uma gestão pública de qualidade, inovadora e pró-ativa que contribua para o desenvolvimento sustentável do território. No âmbito das suas competências o Município pretende garantir um serviço público que efetivamente promova a qualidade de vida dos munícipes e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho, aproveitando de uma forma racional e eficaz os meios disponíveis. -----

Para tal, procedeu-se a atualizações e reorganizações que, fruto da atividade quotidiana, afiguram-se como adequadas e pertinentes, com vista a uma melhor

12

A

Sessão de 30 de dezembro 2021

prosseção das atribuições do Município e exercício das competências que se encontram cometidas ao Município, através de uma estrutura orgânica sustentada num modelo de funcionamento e repartição de competências apto a agilizar a atividade municipal e a potenciar novas sinergias e dinâmicas. Modelo esse que, ao promover os valores de zelo, diligência, eficiência, eficácia e transparência, procura responder ao vasto leque de competências que o legislador tem cometido ao poder local.-----

A proposta desta nova organização visa assegurar a adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta a programação, o controlo dos custos e resultados, focados no munícipe e trabalhadores municipais, que visa já não apenas satisfazer as suas necessidades e expetativas, mas indo para além disso, antecipando essas mesmas necessidades e expetativas, prestando um serviço de excelência que iguale as melhores práticas da Administração Pública, tendo sempre como objetivo a prosseção do interesse público.-----

O Município da Sertã dispõe de competência para elaboração e aprovação do presente regulamento, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e na alínea m) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual também é elaborado ao abrigo da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todas as leis citadas nas respetivas redações atualizadas. -----

A presente proposta de reorganização e reformulação da estrutura orgânica, que se pretende ser aplicada para o ano de 2022, tem subjacente as respetivas alterações ao mapa de pessoal, por forma a acomodar as alterações suprarreferidas e constantes da mesma, que será presente aos órgãos municipais para apreciação, junto com os documentos previsionais para o ano de 2022.-----

Foi tida em consideração o conteúdo da deliberação da Assembleia Municipal, de 03/12/2021, onde foram previamente definidos os limites máximos de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas;-----

Propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, aprove e delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Estrutura e Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Sertã, e respetivos anexos, nos termos conjugados da alínea m), do

2
#

n.º1, do art.º 25.º, com a alínea ccc), do n.º1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, que se juntam em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 11 (onze) abstenções e 20 (vinte) votos a favor aprovar a Estrutura e Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Sertã, e respetivos anexos.-----

1.8 - Proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2022 - Proc.º 2021/150.20.202/2 - para deliberação;-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 30 de dezembro de 2021.-----

Proposta nº318/2021 -----

----- Considerando que:-----

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano (GOP's) e a proposta de Orçamento, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e doravante designada abreviadamente por RJAL; -----

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da LTFP, compete à Assembleia Municipal, sob a Proposta da Câmara Municipal, aprovar o Orçamento e as GOP's; -----

Na proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2022, foram seguidos os princípios orçamentais e cumpridas as regras previsionais que se encontram previstos, quer no RFALEI, quer na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, assim como no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual. -----

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) a 1 de janeiro de 2020, foi revogado o Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9,3.3 e

1 2

Sessão de 30 de dezembro 2021

9.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento, respetivamente, as quais também foram cumpridas. -----

O Orçamento permite evidenciar todos os recursos que a autarquia local prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar. -----

A atividade financeira a desenvolver pela autarquia no âmbito da gestão previsional baseia-se no Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, documento elaborado, em articulação com as Grandes Opções do Plano que integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades mais Relevantes a desenvolver pelo Município.

O Plano Plurianual de Investimentos traduz e assume um papel primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver em cada ano a que respeita o orçamento, refletindo assim as áreas de intervenção estratégica indispensáveis ao processo de desenvolvimento sustentável do município, contribuindo para a afirmação da relevância e competitividade do Concelho da Sertã, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas, promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em parceria com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local. -----

A aprovação, pela Assembleia Municipal das GOP's e da proposta de Orçamento deve ocorrer na sessão ordinária a realizar nos meses de novembro ou dezembro, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 27º, do RJAL; -----

Nos termos do disposto nos artigos 28º e seguintes, do Anexo I, da Lei n.º 35º/2014, de 20 de junho, na redação atual, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (LTFP), as entidades públicas elaboram o Mapa de Pessoal, que deve acompanhar a proposta de orçamento; -----

O mapa de pessoal deve conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 29º, do Anexo da LTFP; -----

Conforme dispõe o n.º 4, do artigo 29º, do Anexo da LTFP, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do RJAL, compete à assembleia Municipal aprovar o mapa de Pessoal; -----

Atentos os considerandos acima mencionados, remete-se em anexo, Proposta de Documentos Previsionais 2022 – Orçamento e Grandes Opções do Plano, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2022. -----

Pelos fundamentos de facto e de direito expostos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Opções do Plano e o Orçamento para 2022, submetendo-os à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1º, do artigo 25º, do Anexo I, da mesma; -----

b) Nos termos do disposto da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o mapa de Pessoal para 2022, submetendo-o à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da referida Lei; -----

-----**Presidente da Assembleia:** Questionou o Senhor Presidente da Câmara se pretende apresentar o ponto.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata (Anexo VIII).-----

- **Solicitou intervenção:**-----

-----**Alfredo Dias (PSD):** Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata (Anexo IX).-----

-----**Carlos Lopes (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Iniciou a sua intervenção referindo a falta de valetas na localidade do Castelo, em 2 meses e meio já se fez alguma coisa, mas foi insuficiente. As estradas sem valetas se o inverno for chuvoso, ficam danificadas Aguardamos o início do ano.-- Quanto às iluminações de Natal, beneficiaram a freguesia da Sertã e a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e as restantes? Todos pagamos impostos. Haja democracia.-----

-----**Francisco Rei (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata (Anexo X). -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou este ponto dando conta da preocupação do Senhor Presidente da Câmara com a despesa e a responsabilidade dos compromissos com as obras em curso do executivo anterior não devem servir de desculpa para que este novo orçamento não reflita uma nova estratégia do executivo PS. Esqueceu-se de referir que acompanhado com as responsabilidades do executivo anterior, herdou um saldo muito generoso, aliás, argumento muito utilizado como arma de arremesso durante a campanha eleitoral que o PSD nem conseguia gastar o dinheiro que tinha à

[Handwritten signature]

Sessão de 30 de dezembro 2021

disposição deixando nos cofres mais de quatro milhões de euros, utilizando as intervenções anteriores do Senhor Vitor Cavalheiro enquanto membro da oposição enquadrando-se perfeitamente nas críticas a fazer ao atual executivo.-----

Referiu ainda que a convocatória para a Assembleia Municipal foi comunicada para se realizar em regime presencial, no respetivo Salão no Edifício dos Paços do Concelho (só para os membros que efetivamente não tenham meios eletrónicos para aceder à sessão), os restantes membros por videoconferência. Confirmando que grande parte dos intervenientes do PS são membros presentes no salão, questionando se os mesmos não terão as condições para participar tal como referido por videoconferência? Não se pode defender uma coisa e na prática fazer o contrário. Por este critério todos podemos decidir estar presentes em desrespeito pelas regras. Interveio ainda conforme documento que faz parte integrante da presente ata (Anexo XI) -----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Esclareceu o Senhor deputado João Carlos Almeida que estão presentes no Salão da Assembleia Municipal além da mesa mais 10 membros os restantes estão a participar por videoconferência. A convocatória foi feita nos moldes habituais às do anterior mandato. Recorda que participou em algumas sessões em formato-on-line e os membros presentes no salão da assembleia municipal ou on-line não deverão ser muito diferentes. Estando a população em teletrabalho não temos forma de avaliar, não só a questão dos equipamentos, mas a permanência simultânea de uma família na habitação e eventualmente os membros que decidiram estar presencial é porque não têm condições a partir da habitação, não compete ao Presidente da Assembleia a faculdade de fazer essa apreciação. Somos todos responsáveis Fomos eleitos para tal confia na avaliação individual de cada membro da assembleia municipal.--

-----**Vitor Cavalheiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata (Anexo XII). -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Iniciou a sua intervenção exatamente como o Senhor deputado Vitor Cavalheiro referindo que estava confiante que este Orçamento fosse elogiado pela oposição, pela simples razão do executivo ter assumido a continuidade dos projetos do anterior mandato. É evidente que este executivo poderia dizer que os projetos anteriores não serviam. Assumimos compromissos, projetos, despesas obrigatórias e permanentes e agora questionam onde está o “nosso plano de ação”.-----

Quando foi elaborada a 1ª versão do Orçamento onde constavam as prioridades para este mandato, tínhamos 31 milhões de despesa e 21 milhões de receitas, fomos reduzindo as nossas prioridades, não abandonaríamos os projetos já iniciados pelo anterior executivo nomeadamente: Requalificação da Escola Secundária da Sertã; Largo Dr. Guimarães, realçou que este projeto está dentro da PARU e a verba do mesmo é residual; obras de valorização da praia do Troviscal, importante projeto para revitalizar o território, e zonas industriais. De momento lançamos novos concursos para estes projetos e o preço base é bastante superior ao que serviu de base à elaboração das candidaturas. -----

----- Estava à espera de uma palavra em relação a esta situação em vez de acusarem este executivo de não estar a colocar em prática o seu projeto. Foi uma decisão consciente em terminar o que estava bem e fazer o possível quando existirem meios.-----

A propósito do saldo de gerência sempre afirmou que o Orçamento inicial de dezembro seja de 2021 ou de outro ano, não é final nem verdadeiro, dentro de algumas semanas vamos introduzir o saldo de gerência que vai adicionar verbas para alguns projetos que apresentam valores residuais. Provavelmente dentro de dois meses vão ter uma visão mais clara do Orçamento. Relativamente ao empréstimo e saldo de gerência o executivo anterior tinha ambos e este executivo igualmente carece como referiu o Senhor deputado Alfredo Dias, existe necessidade de apresentar candidaturas, ter as verbas na receita e ter projetos no lado da despesa. Quanto ao saldo de gerência tencionamos gastar em obras como testemunho que as coisas acontecem no terreno e não nos papéis. Se os munícipes vão sentir ou não a aplicação dos 21 milhões de euros eles o dirão quando chegar o momento.-----

Referiu o Senhor deputado Carlos Lopes que as valetas devem ser feitas quando se faz o alcatroamento, sim concorda. É nossa intenção e estão contempladas no PPI. Relativamente às iluminações de natal e atividades existiu por parte do Município da Sertã um esforço considerável para que fossem descentralizadas incidindo sobre as três vilas, as restantes freguesias foi de uma forma simbólica no próximo ano vamos continuar para que as freguesias tenham uma época natalícia digna não só com iluminação mas com algumas atividades.-----

O Senhor deputado Francisco Rei apresentou questões relacionadas com a freguesia de Pedrogão Pequeno, quanto ao Monte da Nª Srª da Confiança não foi

J. P.

Sessão de 30 de dezembro 2021

esquecido, temos uma visão mais abrangente daquele lugar e queremos um projeto global e coerente que assente na vertente religiosa, histórica e ambiental todas as pequenas obras do Concelho da Sertã vão continuar a ser realizadas -----

A Etár é uma obra externa tentará junto do empreiteiro que seja executada brevemente.-----

A Romaria de N^a Sra. da Confiança e as restantes é nossa intenção as retomar no próximo ano se existirem condições.-----

Quanto ao património do Município estão atentos.-----

Respondendo ao Senhor deputado João Carlos Almeida sobre o Orçamento Participativo lá chegaremos. Quanto às expectativas criadas pelos munícipes disse que com toda a “humildade” os mesmos nos irão julgar daqui a 4 anos. Sobre o aumento das despesas correntes devem-se a dois factores: transferências para as freguesias e despesa com o pessoal. Na despesa com pessoal prevê-se um aumento de 20%, feito de setor a setor para compensar aposentação e garantir serviços. Este Quadro de Pessoal apresenta sempre lugares a prover e não serão providos. Eventualmente modificar em termos de pessoal originando serviços mais dinâmicos mais flexíveis que respondam da melhor forma às necessidades dos cidadãos e dos munícipes. A propósito das questões relacionadas com a requalificação do Mercado de Cernache do Bonjardim, o *Smark Work Place* Nuno Álvares Pereira foi adstrita uma verba simbólica, de momento a prioridade são as quatro obras importantes do anterior mandato com participações comunitárias, temos que ter a despesa completa afeta a essas obras para lançar os concursos em 2022. As restantes obras dentro de pouco tempo as verbas são reforçadas, avançaremos mesmo que as candidaturas não estejam aprovadas.-----

Ainda sobre a instalação no antigo edifício dos Bombeiros Voluntários da Sertã da Sede do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da CIMT foi utilizada a expressão “conseguida pelo anterior executivo”, entende que é exagerada é alcançado quando é formalizado, quem decide é o Senhor Ministro. Se efetivamente esse Comando vier para a Sertã estaremos disponíveis, olhou para o projeto, seria interessante, caso não se concretize existem outros projetos para o local. -----

Para finalizar agradeceu o contributo de todos os membros para a melhoria da ação do executivo, desejando continuação de boas festas que seja um excelente ano de 2022. -----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Interveio para agradeceu os esclarecimentos adicionais, os detalhes e a objetividade com que o Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões que foram formuladas pelos deputados.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 1 (um) contra 9 (nove) abstenções e 21 (vinte e um) votos a favor aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2022 nos termos da presente proposta.-----

O Partido CH apresentou declaração de voto que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo XIII) -----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Referiu que as bancadas caso entendam podem dirigir alguma mensagem de felicitações à Assembleia Municipal e a todos os que nos acompanham .-----

-----**Cátia Pinto(CH):** Desejou Boas Festas aos deputados desta assembleia e à população. -----

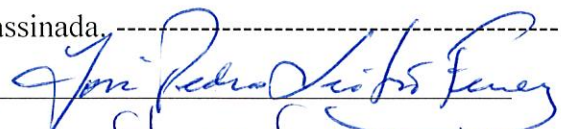
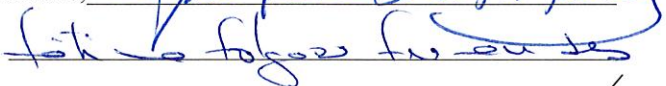
-----**João Carlos Almeida (PSD):** . Agradeceu as Boas Festas enviadas por esta Assembleia Municipal à pessoa do Senhor Presidente da Assembleia e igualmente ao Senhor Presidente da Câmara o envio das mesmas. Desejou Boas Festas a todos com saúde e Bom Ano de 2022. -----

-----**Vitor Cavalheiro (PS):** . Desejou Boas Festas a todos. Agradeceu a cordialidade do Senhor João Carlos Almeida desejar que 2022 seja um ano de progresso. Vamos todos trabalhar em prol do nosso Concelho. -----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Em nome da Mesa da Assembleia Municipal desejou a todos os deputados na pessoa dos líderes das bancadas e Presidentes de Junta votos de um bom ano de 2022 .Vamos continuar a trabalhar e defender da melhor forma os interesses dos munícipes, a extensão dos votos a todo o público que nos acompanha via radio condestável e médio tejo net. Prestou ainda um agradecimento às entidades que enviaram Boas Festas. -----
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 18,00 horas, da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada.-----

----- O Presidente da Assembleia, -----

----- O Assistente Técnico, -----

Declaração de voto – IMI

Relativamente a esta proposta, acredito que todos saibam qual é a minha posição e a posição do CHEGA, defendemos abolição deste imposto ridículo que acaba por ser mais uma despesa nos bolsos das famílias portuguesas.

É lamentável que a população ande uma vida para conseguir pagar um imóvel, sim uma vida porque com o poder económico que vivemos é impossível pagar uma casa em poucos anos, pelo que continuarão a pagar mais uma renda sobre um imóvel ao longo da sua vida económica.

Como bem sabemos, não é responsabilidade da camara a abolição, mas esta tem o poder de reduzir a taxa. E com esse poder quero congratular ao antigo executivo e ao presente pela redução da taxa mínima de 0,3%.

Devido a esta taxa mínima aplicada pela camara decidimos abster-nos, uma vez que somos ideologicamente contra este imposto, mas que com a taxa mínima irá reduzir o valor na vida económica das famílias do nosso concelho.

Cátia Pinto



Exmº Sr Presidente e Srªs Secretárias da Assembleia Municipal

Sr Presidente Câmara Municipal

Sra e Srs Vereadores

Sras e Srs Membros da Assembleia Municipal

Sra Assistente Técnica

Comunicação Social

Senhoras e Senhores

Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

O PSD durante os anos que esteve no executivo sempre defendeu que logo que as contas da autarquia estivessem consolidadas, poderíamos começar a proceder a devolução da parte variável do IRS aos cidadãos de forma gradual para que não provocar ruptura nas receitas do município.

No ano de 2022 essa redução já vai ser visível nas declarações de rendimentos de todos nós, pois isso foi decidido pelo PSD no ano passado.

Mas o PSD votou sozinho neste últimos 8 anos, pois o PS votou contra, aliás sempre votou contra, considerando que a redução devia ser na totalidade e não pouquinho de cada vez.

Em 2018 a declaração de voto dos deputados do PS na Assembleia municipal foi a seguinte e passo a citar - " Se no IMI e na derrama, entendemos e até aceitamos os argumentos, que levaram a que não se mexesse, já aqui tal não é possível, porquanto o argumento " precisamos de verbas - leia-se dinheiro ", não é aos cidadãos simples, que devemos ir tirá-lo, quando gastamos de qualquer modo em festas, passeios e automóveis, aquilo que faz falta. Arranjem outros argumentos e digam aos trabalhadores do nosso concelho, bem como aos pequenos investidores os verdadeiros motivos porque lhes vão ao bolso". – fim de citação.



O presidente Carlos Miranda disse em 2017 na altura como vereador o seguinte, e passo a citar - ” vota contra como em anos anteriores em que era deputado da assembleia municipal. O que está causa é todo o irs que os cidadãos pagam. O município pode dispor de 5% desse valor cobrando-a ou não, devolvendo-a ao munícipes ou cobrando parcialmente esse valor. Esta taxa dos 5% é um valor irrelevante para o município, mas importante para uma família tanto mais que iria ficar no concelho da sertã e contribuiria para dinamizar a economia local” – fim de citação

E hoje qual é a proposta agora apresentada pelo executivo PS?

É devolver o IRS a toda a população? NÃO

Vão cumprir o que esta escrito no manifesto eleitoral do PS? NÃO.

Consideram mais importante devolver o IRS a uma família da Sertã? NÃO.

Vão fazer apenas o que PSD disse que seria mais responsável de fazer, que é devolver gradualmente o IRS à população.

Fizeram uma promessa eleitoral para ganhar votos e agora dizem que afinal o PSD estava a fazer era o mais responsável e correcto

Podem até ter a desculpa que não tiveram tempo para elaborar um orçamento.

Mas se não sabem deviam saber... a devolução do IRS que é aprovado hoje só tem reflexo na declaração de rendimentos entregue em 2023 e nas receitas do município em janeiro de 2023 ou seja ainda tinham 365 dias para se prepararem.

Temos que ser responsáveis quer quando estamos na oposição quer quando estamos no executivo.

Termino a minha intervenção por agradecer ao executivo PS por reconhecer que afinal o PSD até estava a governar bem.

30/12/2021

Jorge Coluna



PS

Intervenção na Assembleia Municipal da Sertã

Anexo III

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Sras e Srs. Deputados,

Estamos aqui hoje a discutir uma proposta de redução do IRS, na ordem dos 0,5%. Esta proposta representa, para o Partido Socialista e para o povo da Sertã um progresso. Um progresso não pela sua dimensão real, mas por marcar uma tendência de redução efetiva anunciada na campanha eleitoral.

Muitas foram as vezes que o Partido Socialista, quer pelos seus vereadores, quer pelos seus deputados, alertaram o executivo anterior para a importância de se reduzir a taxa de IRS, prevista pela Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro.

A proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre a participação do Município da Sertã no IRS relativo ao ano de 2022 e a sua fixação nos 4%, o que significa uma redução de 0,5% é uma boa notícia para todos os contribuintes sertaginenses.

Quando o PS sublinhava a importância da redução desta taxa, muitos prudentes e sábios do PSD diziam: "Não se desequilibre o orçamento", "não se pode mexer mais nesta taxa", "cuidado com o orçamento". Nessa altura, o valor que existia de 5% (que depois se fixou em 4,5%, com grande luta por parte do PS) era para o PSD, um esplendor democrático e responsabilidade orçamental.

Para o PSD nos dias de hoje, a proposta da Câmara, em falta de melhor crítica, é insuficiente e vai contra uma expectativa criada pelo povo. Admitem até que o valor elevado desta taxa é uma injustiça e representa um bloqueio à fixação de pessoas na Sertã.

De facto, o PSD está preso no tempo, e para dar o salto temporal que se impõe, tenho de relembrá-los do seguinte: Os Srs. estiveram no poder durante 12 anos seguidos, em que reduziram apenas 0,5%. O PS em 2 meses, propõe reduzir tanto como os Srs. em 12 anos. Nunca tiveram vontade política para reduzir mais, e quando são confrontados com uma proposta de redução, anunciam que a taxa elevada (mantida por vós) é uma injustiça e que esta redução proposta vai contra a expectativa criada no povo.

Reduzir a taxa de IRS em valores mais elevados num só ano, não é sério como também não é responsável, num ponto de vista de políticas públicas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, reafirmo em nome do meu partido, o compromisso político do PS em restituir a justiça económica na Sertã e a redução gradual e responsável da taxa de IRS.

Tenho dito.

Sertã, 30 de dezembro de 2021



Samuel Dias Xavier

Declaração de voto – IRS

Acredito que muita população não saiba que os municípios têm o poder, a competência para devolver 5% do IRS. Assim sendo a proposta que hoje estávamos para aprovar irá devolver 1% aos munícipes, pergunto-me se isto é alguma brincadeira e se andamos a brincar com a população. Tal como disse o nosso vereador em Loures, fazendo as contas isto nem dá para um café com um pastel de nata.

E assim vamos atirando areia para os olhos da nossa população, como é obvio o chega vota contra.

Cátia Pinto



Exmº Sr Presidente e Srªs Secretárias da Assembleia Municipal

Sr Presidente Câmara Municipal

Sra e Srs Vereadores

Sras e Srs Membros da Assembleia Municipal

Sra Assistente Técnica

Comunicação Social

Senhoras e Senhores

Neste ponto da ordem de trabalhos queria novamente repetir o que tenho afirmado nos últimos 8 anos sobre este assunto.

Considero que o município devia isentar todas as empresas do concelho da sertiã derrama pois são estas que criam emprego no concelho e dão sustentabilidade às famílias, seria nesta taxa que se deveria dar um maior incentivo.

Por outro lado, mesmo reconhecendo que é de difícil implementação, a receita da derrama que o município consegue obter, deveria ser pago pelas às entidades produtoras de energia eléctrica e outras energias, empresas cujos lucros provém da exploração de recursos naturais do concelho e que tem a sua sede noutro concelho.

30/12/2021

Jorge Coluna

Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Sertã

Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã

Sr.s Vereadores da Câmara Municipal da Sertã

Sr.s Deputados da assembleia Municipal da Sertã

Comunicação Social

Público presente e que nos acompanham em casa através da rádio condestável.

É Inquestionável que o município deve apoiar as pequenas e micro empresas especialmente neste período difícil provocado pela situação pandémica que atravessamos e que voltamos a ver agravar-se.

É portanto, com bastante agrado que vejo apresentada a proposta de isenção de derrama para empresas em que o seu volume de negócios no ano transato seja inferior a 150 000€, tal como foi apresentada pelo executivo anterior, no ano passado.

No entanto, à data, a bancada do partido socialista considerou a proposta curta, e passo a citar o senhor deputado Jorge Farinha: ***“... neste quadro de pandemia e na situação das PME’s do concelho retratada por este executivo municipal na sua proposta de derrama, esperávamos um apoio adicional e não podemos concordar com esta proposta de manutenção da tributação das empresas em sede de derrama municipal. O nosso voto é contra esta proposta”*** fim de citação.

A situação pandémica mantém-se, as dificuldades das pequenas e microempresas agravam-se.

➔ O que mudou?

➔ Vamos ver a bancada do Partido Socialista a votar esta proposta favoravelmente juntamente com o PSD?

À semelhança do que eu disse há um ano atrás, nesta assembleia, considero oportuno e essencial que a receita proveniente da derrama que vai ser cobrada às empresas com volume de negócios no ano transato superior a € 150.000,00, seja aplicado na atração de novas empresas para o concelho, nomeadamente através do desenvolvimento de soluções de coworking, bem como a capacitação das nossas zonas industriais, da Sertã e de Cernache do Bonjardim para receberem novos investimentos.

Daniel Luís
30 de Dezembro de 2021


Anexo VII

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia,

Exma. Sr.^a Secretária,

Exmo.(a). Srs. Deputados (as),

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Exmo.(a). Srs. Vereadores (a),

Exmo. s Srs. da Comunicação Social,

Prezado Público,

Saúdo a todos.

Esta intervenção vem no sentido de referir que as condições para a aplicabilidade da Derrama se mantêm as mesmas que foram aplicadas pelo Executivo anterior.

Face ao curto período de Posse, do atual Executivo, de aproximadamente 2 meses, seria imprudente alterar este valor sem uma análise detalhada da realidade Concelhia. Análise essa, que julgo humanamente impossível, ser feita, em tão curto espaço de tempo.

Assim, considero que este valor deve ser mantido até se poder proceder a uma análise detalhada da realidade Concelhia.

Contudo, creio que o atual Executivo, diligenciará os meios necessários para efetuar esta análise de forma a que seja uma taxa de Derrama justa para as empresas de Concelho da Sertã.

Refere o Sr. Deputado Daniel Luis, que foi feita uma proposta por parte do Partido Socialista em que defendia uma taxa de 0% de Derrama e de apoios para as empresas do Concelho.

Contudo, relembro que quando essa proposta foi feita e defendida pelo Partido Socialista, foi simplesmente face às condições impostas pelo estado Pandémico. Nessa fase estávamos com um grande número de empresas em Layoff, completamente paradas, por imposição das Normas Decretadas pelo estado de Emergência.

Atualmente, todas as empresas se encontram em laboração, e as condições face à Pandemia de acordo com a Direção Geral de Saúde são bem melhores na atualidade comparativamente a esse período, devido a existir a vacina que veio minorar o risco de situações de doença grave.

Termino desejando a todos um Próspero Ano Novo, com votos de boa saúde.

Anabela Ruivo Brízio



ORÇAMENTO INICIAL DE 2022 – RESUMO

PONTO PRÉVIO

Tratando-se de um orçamento de início de mandato, poderia ser apresentado até meados de janeiro de 2022. Todavia, entendeu-se que, por razões técnicas, seria mais adequado elaborar e aprovar o novo orçamento até ao final do corrente ano. Agradeço, por isso, à equipa técnica que esteve na elaboração deste orçamento o seu trabalho e disponibilidade, e até a sua preocupação, sem os quais este orçamento não seria possível.

RECEITAS

As receitas totalizam 21.789.443€, sendo a receita efetiva assim distribuída:

- **Receitas Correntes** de 15.149.482€ (70%), das quais 9.569.541€ são transferências correntes, o que inclui FEF corrente de 8.020.811€ e 580.605€ de participações de projetos cofinanciados;
- **Receitas de Capital** de 6.639.661€ (30%), com destaque para a rubrica transferências de capital de 6.604.461€, que inclui 5.418.331€ de participações em projetos cofinanciados e 891.201€ de FEF.

DESPESAS

As despesas totalizam 21.789.443€, sendo a despesa efetiva assim distribuída:

- **Despesas Correntes** de 14.387.995€ (67%), das quais 5.429.981€ dizem respeito a despesas com o pessoal, 6.352.616€ são aquisições de bens e serviços e 2.336.478€ são transferências correntes;
- **Despesas de Capital** de 7.163.733€ (33%), com destaque para a rubrica aquisição de bens de capital de 6.864.704€.

Na perspetiva do Plano, as despesas que, como dissemos, totalizam 21.789.443€, aparecem assim distribuídas:

- **As Grandes Opções do Plano (GOP), no valor de 13.995.726€**, que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 6.864.704€ e Atividades Mais Relevantes (AMR) orçamentadas em 7.131.023€;

- **Despesas extra-plano (Extra-GOP)** de 7.793.714€, com destaque para a rubrica despesas com o pessoal de 5.429.981€ e outras despesas correntes e passivos financeiros que se estimam em 2.363.733€.

O princípio do equilíbrio orçamental, segundo o qual as receitas correntes previstas têm de ser superiores às despesas correntes orçamentadas, está assegurado neste orçamento, com um saldo corrente do exercício no valor de 761.487€.

UMA ANÁLISE MAIS DETALHADA

RECEITAS

As receitas totalizam 21.789.443€, sendo a receita efetiva assim distribuída:

- **Receitas Correntes** de 15.149.482€ (70%),

das quais 9.569.541€ são **transferências correntes**, o que inclui FEF corrente de 8.020.811€, 580.605€ da componente corrente em participações de projetos cofinanciados, 238.881€ do Fundo Social Municipal (FSM) e ainda a participação fixa do município no IRS que se estima em 336.334€;

a rubrica de **impostos diretos** de 2.170.000€, que inclui IMI no valor de 1.100.500€, IMT de 480.200€, IUC de 374.000€ e Derrama de 214.800€;

acresce a rubrica **de venda de bens e serviços correntes** estimada em 1.837.028€, que inclui água no valor de 501.406€ e resíduos sólidos no valor de 446.539€;

e ainda as rubricas de rendimentos de propriedade e as taxas, multas e outras penalidades de no valor de 1.551.363€

- **Receitas de Capital** de 6.639.661€ (30%),

com destaque para a rubrica **transferências de capital** de 6.604.461€, que inclui 5.418.331€ da componente de capital das participações em projetos cofinanciados, 891.201€ de FEF capital, 249.771€ do artº35º, nº3 da Lei 73/2013 e 44.418 a título de Cooperação Técnica e Financeira;

e que acrescem as vendas de bens de investimento e outras receitas de capital que representam apenas 35.200€.

DESPESAS

As despesas totalizam 21.789.443€, sendo a despesa efetiva assim distribuída:

- **Despesas Correntes** de 14.387.995€ (67%), das quais:

5.429.981€ dizem respeito a **despesas com o pessoal**,

6.352.616€ são referentes a **aquisições de bens e serviços**, que incluem água para venda no valor de 838.100€, encargos das instalações (eletricidade) de 427.500€, combustíveis de 418.000€, transportes no valor de 323.089€, publicidade no valor de 220.520€, alimentação no valor 354.525€ e outros serviços no valor de 2.328.148€ (inclui iluminação pública de 773.317€);

2.336.478€ são de **transferências correntes**, as quais incluem transferências para instituições sem fins lucrativos no valor de 1.342.915€, para as freguesias no valor de 471.667€ e para associações de municípios de 402.542€;

- **Despesas de Capital** de 7.163.733€ (33%), das quais

a rubrica de **aquisição de bens de capital** representa 6.864.704€ e que corresponde ao conjunto de projetos constantes do PPI apresentado e que, em termos de classificação económica, as rubricas mais significativas são edifícios no valor de 2.716.249€ (dos quais escolas 1.971.500€), viadutos e arruamentos no valor de 2.030.560€ e parques e jardins no valor de 966.500€;

a rubrica de **transferências de capital** no valor de 297.029€, corresponde a transferências de associações de municípios no valor de 131.904€, para instituições sem fins lucrativos no valor de 94.395€ e para as freguesias no valor de 66.230€.

Na perspetiva do plano, as despesas que, como dissemos, totalizam 21.789.443€, aparecem assim distribuídas:

- **As Grandes Opções do Plano (GOP)**, no valor de **13.995.726€**, que se subdividem em **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** de 6.864.704€ e **Atividades Mais Relevantes (AMR)** orçamentadas em 7.131.023€, apresentam em termos de funções as seguintes categorias:

funções gerais no valor de 1.363.400€, que inclui proteção civil e luta contra incêndios no valor de 589.690€

funções sociais com 6.899.213€, com destaque para o ensino e serviços auxiliares de ensino com 2.810.879€, abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos com 1.796.944€, ordenamento do território com 766.560€, cultura, desporto, recreio e lazer com 1.156.816€

funções económicas no valor de 4.038.962€, que corresponde a indústria e energia com 1.860.317€, o turismo com 1.360.655€, os transportes rodoviários com 459.100€ e mercados e feiras com 202.500€,

outras funções no valor de 1.694.092€, inclui transferências entre administrações no valor de 747.274€

- **Despesas extra-plano (Extra-GOP)** de 7.793.714€, com destaque para a rubrica despesas com o pessoal de 5.429.981€ e outras despesas correntes e passivos financeiros que se estimam em 2.363.733€.

ORÇAMENTO DE 2022 VERSUS ORÇAMENTO DE 2021

O orçamento de 2022, de 21.789.443€, em comparação com o orçamento inicial de 2021 de 22.939.745€, **apresenta menos 1.150.302€ de receita**. Esta redução é, basicamente, resultado de:

- Passivo financeiro de (-) 1.464.550€ (empréstimo);
- Transferências de capital de (-) 187.114€;
- Transferências correntes de (-) 273.191€;
- +Impostos diretos (+) 409.600€.

Este decréscimo de 1.150.302€ da receita tem de ser balanceado com igual valor de redução na despesa.

Sendo a despesa corrente rígida por natureza em muitas das suas componentes, v.g. as despesas com o pessoal, onde foram as despesas de capital que tiveram de acomodar esse decréscimo da receita.

A despesa corrente estimada em 2022 de 14.387.995€, face ao orçamento inicial de 2021, apresenta um acréscimo previsto de 1.080.175€, explicado em parte pelo aumento de despesas com o pessoal de 742.031€. Salientamos que este valor de acréscimo tem várias componentes incontornáveis, a saber: atualizações legais da tabela salarial e do salário mínimo nacional bem com o do subsídio de insalubridade e penosidade.

A despesa de capital estimada em 2022 de 7.163.733€, face ao orçamento inicial de 2021, apresenta uma redução prevista de 2.468.192€. Esta redução da despesa de capital não existiria, ou pelo menos não teria esta expressão se não tivesse que ser acomodada despesa corrente acrescida em simultâneo com o decréscimo do valor do FEF corrente, mas sobretudo não teria aquela expressão se na elaboração do orçamento de 2022 se orçamentássemos na receita de capital o empréstimo que sempre constou nos orçamentos

anteriores, de 1.464.550€ mas que não poderia ser contratado, como alertavam os auditores no relatório à conta de gerência anterior.

CONCLUSÃO

Este orçamento contempla alguns projetos com dimensão (alguns que vêm de há vários anos) que assumimos e que pretendemos ver concretizados total ou parcialmente em 2022. Contempla igualmente novas propostas que serão aprofundadas em exercícios posteriores.

Realço ainda:

- O trabalho colaborativo realizado com as juntas de freguesia;
- Um conjunto de projetos e propostas para dinamização cultural, turística e desportiva capaz de promover eficazmente o nosso território;
- O apoio às coletividades e aos cidadãos, sobretudo aos que têm mais dificuldades.

O Orçamento e Plano não é um mero documento ou listagem de projetos/obras que se pretendem levar a cabo, com a respetiva previsão de despesas e fontes de financiamento para a sua concretização. É essencialmente um documento técnico, com regras e procedimentos próprios. Mas deverá ser também um documento político que deve apontar uma visão de futuro. Este é, pois, um documento equilibrado, que assume os compromissos do passado sem deixar de apontar caminhos para um novo ciclo de governação para a Sertã.

Por tudo isto peço a aprovação deste orçamento.

Muito boa tarde,

Começo por cumprimentar:

O Sr. Presidente da AM e as Sras. Secretárias

O Sr. Presidente do Executivo, a Sra. Vereadora e Srs. Vereadores

Todos os membros da AM

Todo o público que assiste a esta AM

A Comunicação Social que nos acompanha

Tempo que não existiu para fazer análises

Uso de Empréstimo ou de saldos de gerência

Um dos contributos mais importantes de uma AM é a discussão e deliberação sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Uma análise desse documento tem naturalmente de ser realizada a níveis distintos, uns mais gerais e outros mais focados. Na análise que irei fazer não vou abordar aspetos como os prazos de envio, a multiplicidade de intenções com recursos inexistentes etc..., que o PS ao longo dos anos tem, de uma forma tão profunda e recorrente, analisado, e que neste momento, certamente, também o fará.

O PS durante 12 anos apresentou as suas sugestões, críticas e aspetos com os quais estava contra, tendo na AM de junho de 2021, numa extensa intervenção, apresentado o seu balanço global. Na AM de setembro o PS trouxe o “tempo de esperança”. Uma esperança não existe sem uma razão, que aqui não pode deixar de ser, uma visão estratégica e um plano de ação, que a permita concretizar essa esperança.

Ora o Orçamento e Grandes Opções do Plano constituem por isso um ponto de charneira absolutamente crítico, são o primeiro momento em que um executivo tem a hipótese, mas mais que isso a obrigação, de passar para o terreno a sua visão estratégica e o seu plano de ação, ou seja, de passar do tempo de esperança ao tempo de concretização. Naturalmente que os resultados só serão visíveis ao longo dos anos seguintes, mas as bases têm de estar aqui, sendo muito importante que estejam claras para todos.

Talvez pelo pouquíssimo tempo que tivemos para analisar os documentos, não ficou para mim clara a forma como isso se materializa. Aqui chegados uma AM é sempre uma oportunidade de abordar alguns aspetos que, sendo críticos para a gestão do Município, por uma ou outra razão não estão claros. Nesse sentido, tentando fazer um uso muito racional do nosso tempo, de uma forma pragmática e direta, vou colocar três questões, cujo a resposta me parece muito importante, não só, para toda esta AM, mas acima de tudo para todos os Municípios da Sertã.

1ª Questão

Ao longo do tempo e por diversas ocasiões o PS apontou, ao executivo do PSD, uma suposta “Falta de visão estratégica para o Concelho que não dava a atenção devida à temática da captação de investimentos e estímulo ao emprego”.

Neste orçamento não consigo perceber de que forma se inicia a materialização da vossa visão estratégica. Efetivamente está claro que as festas e festinhas que os Srs. tão recorrentemente criticaram, sofreram de um claro milagre da multiplicação, tudo o resto não está obvio, o que não quer dizer que não exista. A questão é então: a vossa visão estratégica bem como a atenção para a captação de investimentos e estímulo ao emprego é suposto ocorrer através das múltiplas festas e festinhas, ou através de outros investimentos igualmente previstos? Sendo o segundo caso (por exemplo estudos, aquisições, candidaturas, etc...) quais são esses investimentos, com que objetivos e para atingir que resultados.

2ª Questão.

Como foi referido na última AM este mandato é absolutamente único, no campo das oportunidades, nomeadamente via PRR. Como disse o Sr. Presidente o PRR só existe porque tivemos uma crise muito grave, mas esses danos estão cá, importa agora minimizar os seus efeitos, nomeadamente através da maximização dos apoios do Plano de Recuperação. O PRR inicia-se com esta legislatura e termina, genericamente, com esta legislatura. Dada a forma imprevista como surgiu todos partem do mesmo ponto, a Sertã, Castelo Branco, Coimbra ou Lisboa. As linhas de orientação e prioridades são conhecidas, desde o tempo da campanha eleitoral, pelo que puderam ser devidamente considerados na preparação do vosso programa, os concursos iniciaram aberturas regulares no 3º trimestre e a execução tem de estar concluída em 2025, ou seja, definitivamente, a recuperação da pandemia está alinhada com o calendário autárquico. Os prazos são apertados, mas democraticamente iguais para todos, logo resta planear e adiantar trabalho antes de abrirem os avisos. A questão direta é: de todas as possibilidades previstas PRR, quais aquelas em que a CMS irá apresentar candidaturas, para que investimentos em concreto, procurando atingir que resultados. Tendo em atenção que candidaturas que não ocorram neste ano dificilmente terão viabilidade no PRR.

3ª Questão

Em tempos foi referido pelo PS, o montante orçamental que ao longo de 12 anos o PSD executou, na ordem das centenas de milhões de euros, sem que a população tivesse sentido o seu valor. Nesse sentido peço que, de uma forma clara para todos nós, mas principalmente para todos os municípios, nos informe de que forma considera que os Municípios da Sertã irão sentir o valor destes primeiros 21 milhões de euros.

Muito Obrigado pela atenção

Alfredo Dias

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Sr.s Membros da Mesa,
Sr.s Deputados Municipais,
Sr. Presidente do Município,
Sr.s, Vereadores,
Comunicação Social,
Publico e Radio Ouvintes,

Boa Tarde,

A apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, dá-me o benefício da dúvida.

Entendo que menos de 3 meses não são suficientes, para elaborar um documento desta importância. Eleições Autárquicas em Setembro, com tomadas de posse em Outubro e um Orçamento para apresentar até Dezembro, é uma pura utopia. Não havendo neste aspecto responsabilidade directa das Autarquias, resta cingir-mo-nos à realidade e ao que tem de ser feito.

Não quero que em três meses seja resolvido ou sequer proposto o que não foi feito nos últimos doze anos, mas defendo que se deve dar continuidade a projectos que não estão concluídos.

De forma generalizada, denota-se alguma preocupação com a descentralização, havendo rubricas para construção de edifícios de apoio, em freguesias que não a Sertã.

O Turismo e a Cultura, aparecem de forma tímida

As florestas estão contempladas, com a execução de projectos aprovados. Da mesma forma, que também se aflora a Protecção Civil e a prevenção contra incêndios.

O PDM, tem passado de Orçamento em Orçamento e terá de ser uma realidade, embora quando for implementado, já seja tardiamente.

O investimento previsto em Sistema de Informação Cadastral, é uma realidade em Conselhos vizinhos e também terá de o ser na Sertã.

Particularizando a minha intervenção a Pedrógão Pequeno, em coerência com que tenho feito e em defesa das minhas convicções, este orçamento parece-me pobre...

A continuidade da requalificação do Monte de N.^a Sr.^a da Confiança, não está contemplada.

A ETAR, sendo um assunto de saúde publica e salubridade, também não consta. Embora, possa admitir que será um investimento de outras entidades, julgo tratar-se de um assunto demasiado grave e urgente, para que não seja contemplado.

A Romaria de N.^a Sr.^a da Confiança, a maior e mais antiga do Concelho e até talvez do Distrito, continua esquecida.

O Património do Município, no Bairro da Cabril encontra-se completamente abandonado, degradado e devassado, sem que nada conste acerca do seu futuro neste documento.

Não obstante, o fim a que se destina, o cemitério de Pedrógão Pequeno pela sua arquitectura e localização é um cartão de visita para a Vila, merece mais investimento para conservação, para manutenção e principalmente para dignificação aquele espaço.

Da mesma forma, também o edifício da Escola Primária da Vila, merece ser conservado.

Passando a equipamentos e recintos desportivos, em Pedrógão temos duas infraestruturas desportivas, a necessitar de intervenção, sendo que uma delas sita no Bairro do Cabril e está em avançado estado de degradação, sendo que parte da sua destruição foi proporcionada por intervenções, em mandatos anteriores, pelo próprio município.

As verbas alocadas para estes locais parecem-me inexistentes.

Diz o velho ditado que “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”, não querendo ser repetitivo, nem saturante, mantereí as minhas convicções e defenderei as causas que me movem, estando sempre disponível para a colaboração e implementação das mesmas, dentro do que me for permitido e possível.

Havendo, neste mandato mais orçamentos a apresentar, executados com mais tempo, deixo as dicas do que não deverá ser esquecido.

Para concluir, desejo a todos um Excelente Ano 2022 e que seja repleto de sucesso e concretizações.

Tenho Dito!

Francisco Rei

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras secretárias da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Senhora e Srs. Vereadores

Senhores deputados desta Assembleia Municipal

Comunicação Social que nos acompanha

Ouvintes da rádio condestável

Os meus cumprimentos

A proposta de Orçamento para 2022, para nós, foi uma decepção e uma surpresa. Imaginávamos que neste documento fosse dado um sinal, com uma outra estratégia.

Começando pelos prazos que tanto criticaram no passado por não dar tempo de análise dos documentos muito extensos enviados com poucos dias, porque os prazos legais são curtos, mas a verdade é que nem esses foram cumpridos. O tempo disponível é manifestamente insuficiente para uma análise responsável por parte de quem têm o dever de os analisar, e por quem não teve oportunidade de participar na sua execução.

Ficamos ainda a aguardar em orçamentos futuros, o direito de participação da oposição, que sempre apregoaram no passado para ajudarem a construir as suas propostas.

Passo a citar:

“Começamos por lamentar ainda não termos neste orçamento um projeto resultante da implementação neste Município do primeiro orçamento participativo. Quando a oposição no executivo não é chamada a participar na fase de elaboração do orçamento e quando o debate/negociação com as Juntas de Freguesia ainda está aquém do desejável e reclamado pelo(a)s Senhor(a)s Presidentes de Junta, parece pedir muito dar um passo para o orçamento participativo.

*Mas **temos de fazer um esforço no incremento da participação, do debate, da negociação, ou seja, no reforço da democracia e da aproximação entre eleitos e eleitores.***

Citei Jorge Manuel Rodrigues Farinha na sua intervenção na discussão do orçamento para 2020 em Assembleia Municipal de 25 de novembro de



2019. Repetiu as mesmas críticas na discussão do orçamento para 2021, conforme anexos dessas Assembleias.

Questiono: Não teve o Sr. Deputado um papel importante na feitura deste documento? Onde para a coerência? Onde estão os contributos dos vereadores da oposição? Onde está o orçamento participativo?

Depois de um mandato marcado pelas críticas da oposição às opções estratégicas do executivo de então, o atual executivo criou expectativas de viragem aos cidadãos sertaginenses.

Estamos todos de acordo que o município pode e deve ter mais emprego e crescimento económico, a questão é, como é que lá chegam?

Após muitas promessas eleitorais, o documento apresentado é algo dececionante. Não é inovador e não vai ao encontro das expectativas que foram criadas aos cidadãos, não clarifica a estratégia pretendida para o concelho, sendo notória a falta de investimento limitando-se a aumentar a despesa corrente.

No lado da receita a redução da carga fiscal é diminuta

Apresenta uma viragem preocupante em termos de futuro, pois centra-se na despesa corrente em detrimento do investimento.

Despesa corrente que aumenta mais de 1 milhão de euros, relativamente a 2021 e uma diminuição ainda maior da despesa de capital com menos de 2,5 milhões de euros relativamente a 2021.

Relativamente à despesa, verificamos que algumas rubricas têm uma previsão de aumento em 2022 substancial.

Neste âmbito destacamos um aumento anunciado com as despesas de pessoal. Temos consciência da necessidade de recrutar pessoal, nomeadamente em alguns sectores, no entanto, preocupa-nos sobremaneira o acréscimo significativo de pessoal que está previsto na proposta apresentada (cerca de 20%). Ora, isto significa um acréscimo muito significativo em termos de despesa corrente, penalizando claramente o investimento, tal como já podemos constatar na proposta de orçamento para 2022, mas que se vai refletir nas próximas décadas.

Também um aumento significativo nas atividades culturais, sociais e lúdicas neste orçamento.

Reconhecemos a importância destas atividades, mas gostaríamos de saber qual a visão estratégica deste executivo e em que isso contribui para o desenvolvimento do concelho.

Uma análise detalhada mostra que, para além dos projetos aprovados e com financiamento garantido, que transitam do executivo anterior, pouco mais acrescentam.

65% da despesa de capital centra-se em 4 obras já programadas pelo executivo anterior e com financiamento assegurado, nomeadamente:

1-Reabilitação da Escola Secundária da Sertã.

2-Requalificação do largo Dr. Guimarães e Zona Histórica envolvente com ligação ao Castelo.

3-Execução de infraestruturas da Zona Industrial da Sertã.

4-Ampliação da Praia Fluvial do Troviscal.

Pelo contrário algumas obras já previstas pelo executivo anterior deixaram de ser uma prioridade para este executivo:

1-Requalificação do edifício do mercado de Cernache do Bonjardim

2-Smart Workplace Nuno Álvares Pereira

Não se vislumbram no documento nenhuma referência ou rubrica para preparação ou adaptação de edifício para alojar o serviço do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil que foi conseguido pelo executivo anterior e que teria de estar pronto em Maio de 2022. A este propósito gostaríamos de saber que iniciativas estão em marcha para não se perder esta oportunidade e do mesmo não se vir a concretizar.

Qual o significado das inúmeras rubricas de baixo valor que constam no orçamento? São para executar?

Exemplos:

- Cresce municipal – 5.000€
- Parque de Campismo e Caravanismo – 1.500€
- Campo de padel – 1.500€
- Parque radical – 1.500€
- Pista de canoagem – 1.500€



- Piscina descoberta no Castelo – 2,500€
- Laboratório de metrologia – 7.380€

Não podendo realizar tudo num ano, podem dar-se indicações, relativamente à estratégia que o município pretende seguir. Não se pode invocar que a herança que se receberam seja impeditiva de ter uma verdadeira estratégia defendida enquanto oposição.

As populações percecionaram e votaram numa mudança, mas convenhamos que este orçamento não traduz.

O PS fez uma campanha eleitoral e este orçamento mostra o grau de demagogia com que foi feita a campanha, com uma dinâmica, que agora quando se elaborou este orçamento, quase desapareceu por completo, podendo encontrar-se as justificações, nas dificuldades orçamentais e que deveriam ser percetíveis antes.

Um orçamento, que revela falta de definição nas prioridades de investimento visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, não sustenta um verdadeiro plano e projeto político para o concelho, limitando-se a implementar um conjunto de medidas que foram herdadas e não correspondem à sua estratégia, e revela uma proposta sem visão de futuro e sem capacidade de transformação da realidade. Assim e com ponderação sou de opinião que, o documento merece a nossa abstenção.

Pela Bancada do PSD

João Carlos Almeida

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara e Senhoras e Senhores Vereadores

Comunicação Social, ouvintes da Rádio Condestável e Médio Tejo Net.

O Plano e Orçamento da Câmara Municipal são documentos de vital importância para a vida de um Município, sendo instrumentos de estratégia e de gestão política.

Neles estarão vertidas as principais linhas de orientação, de desenvolvimento, prioridades e as opções do investimento municipal.

Estamos hoje perante o primeiro orçamento e plano apresentados pelo executivo do partido socialista, que muito embora renovem a esperança do desenvolvimento sustentável, da melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes, do progresso do nosso concelho, são ainda documentos de continuidade de projetos do anterior executivo PSD, quer respeitando os compromissos então assumidos, quer pelo curto espaço temporal para estudo e elaboração dos novos projetos a implementar no futuro.

Trata-se no entanto de um orçamento exigente e rigoroso, moldado pela conjuntura económica e social da atualidade, mas que concentra uma larga fatia na concretização de investimentos essenciais ao desenvolvimento do nosso concelho e na execução de candidaturas a diversos fundos de apoio.

Entendemos contudo que, à semelhança dos últimos anos de governação PSD, este é um orçamento em termos financeiros globais com realismo e coerência contabilística, rigoroso equilíbrio orçamental, não empolado como durante muitos anos aconteceu.

O orçamento proposto para 2022 no valor de 21 789 443€ (vinte e um milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três euros) assume grandes Opções do Plano para o mesmo período no valor de 13.995.727€ (treze milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e sete euros).

As grandes rubricas da despesa e receita encontram um equilíbrio prevendo-se que as receitas correntes no valor de 15 149 482€ (quinze milhões cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois euros) cubram o previsto na despesa corrente de 14 387 995€ (catorze milhões trezentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e cinco euros).



O Plano Plurianual de Investimentos com um valor de 6.864.704€ (seis milhões oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quatro euros) comporta em grande parte projetos do anterior executivo PSD, tendo como obras mais expressivas:

- execução de infraestruturas na Zona Industrial da Sertã, cujo investimento ascenderá a cerca de 1,070 milhão e setenta mil de euros;
- requalificação da Escola Secundária da Sertã, um investimento de 1,969€ (milhão novecentos e sessenta e nove mil de euros);
- ampliação da Praia Fluvial do Troviscal, no valor de 872.5500€;
- requalificação do Largo Dr. Guimarães 718.060€;

Consideramos assim que esta é a proposta que melhor justifica a aplicação dos recursos financeiros que o Município tem ao seu dispor e que melhor serve os interesses da Sertã e os dos sertaginenses.

Obviamente que o PSD fará uma análise mais pessimista destes documentos, ignorando o contexto e essencialmente dois fatores que condicionaram a sua realização: primeiro o PS está há dois meses na governação do município, segundo a continuidade de muitos projetos do anterior executivo PSD.

A bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal votará favoravelmente o orçamento e as grandes opções do plano para 2022, estando certos que este será o primeiro sinal de esperança num futuro melhor para o concelho da Sertã e para os Sertaginenses.

Sertã, 30 de dezembro de 2021

Pela Bancada do PS

Vitor Cavalheiro

Declaração de voto –

Orçamento

Bem, nem sei bem por onde começar. Inicialmente a convocatória esta assembleia tinha o tema “controlar a pandemia”, mas posteriormente os documentos e propostas enviadas são relativas ao orçamento, derrama, irs, imi, entre outras propostas.

Não compreendo como é que é possível enviarem 3 dias antes da votação um documento tao importante como o orçamento que deve ser analisado com tempo e rigor.

Apesar do tempo limitado que tivemos para analisar este orçamento, algo curioso é o custo elevado com o pessoal, uma vez que é o maior custo descrito neste orçamento, também já era de esperar vindo do PS sendo que gostam e aumentar a máquina do estado. Quero ainda deixar claro que não somos contra a contratação de pessoal somos é a favor da contratação consciente e onde seja realmente necessária. Outro ponto curioso é a falta de obra neste orçamento, um partido que em tempo de campanha, tinha no seu programa eleitoral tantas obras e que algumas delas também constavam no programa político do Chega, que seriam obras que dinamizavam o nosso concelho e que teria um movimento acrescido, mas de facto poucas são as obras mencionadas, faz-nos falta imensa coisa, acima de tudo faz-nos falta emprego e fixação de empresas o que nada ou quase consta no orçamento, mas esperemos que no próximo orçamento, em 2023 tenham atenção.

Também gostaria de relembrar que neste orçamento nada ou quase nada consta para o apoio à família, aos jovens e aos idosos.

Com isto, o chega vota contra este orçamento com grandes falhas e pouco pormenorizado.

Cátia Pinto